
Políticas de Propriedade Intelectual

Rubens de Oliveira Martins
SETEC/MCT

Ministério da
Ciência e Tecnologia

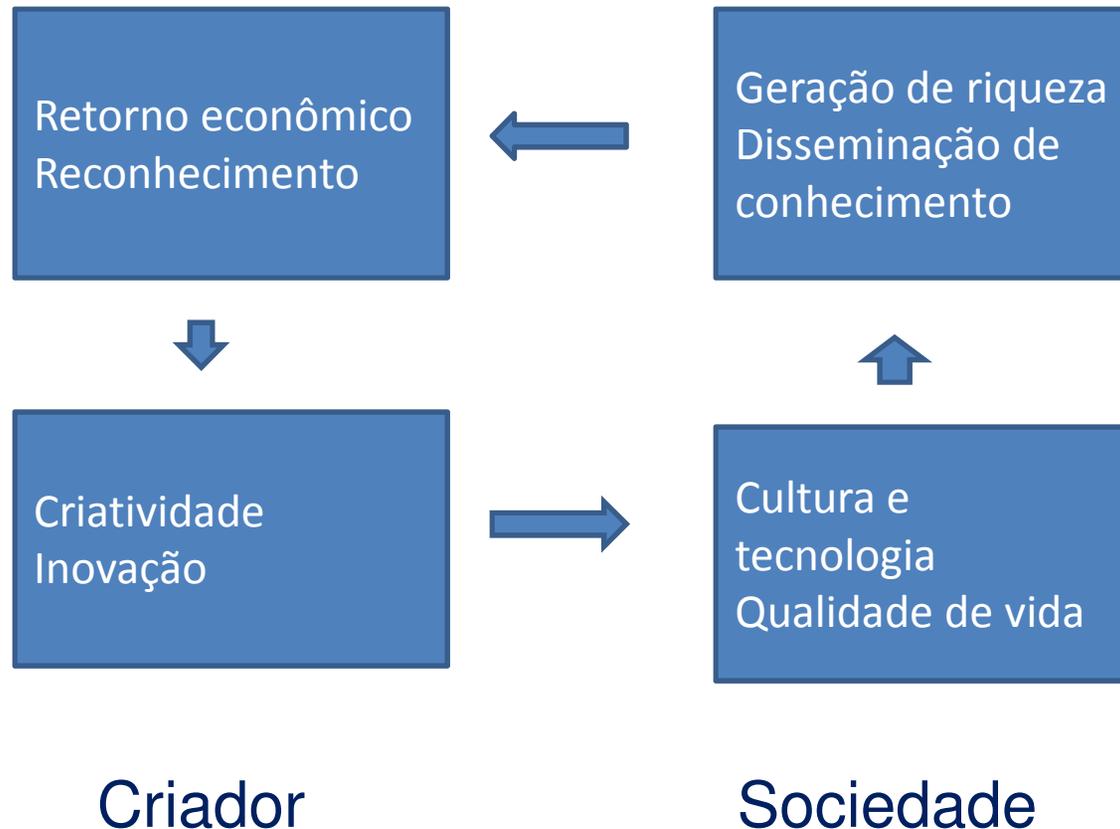


Propriedade Intelectual

- ⦿ **Conceito:** sistema de proteção que gera direito de propriedade ou exclusividade sobre as criações resultantes da atividade intelectual nos campos industrial, científico, literário e artístico
- ⦿ **Objetivo:** garantir a inventores ou responsáveis por qualquer produção do intelecto (seja nos domínios industrial, científico, literário e/ou artístico) o direito de auferir, por determinado período de tempo, recompensa pela própria criação.

“Contrato Social” entre inventor e sociedade que garante o estímulo ao avanço tecnológico decorrente da exclusividade

Ciclo Virtuoso do Sistema de Propriedade Intelectual



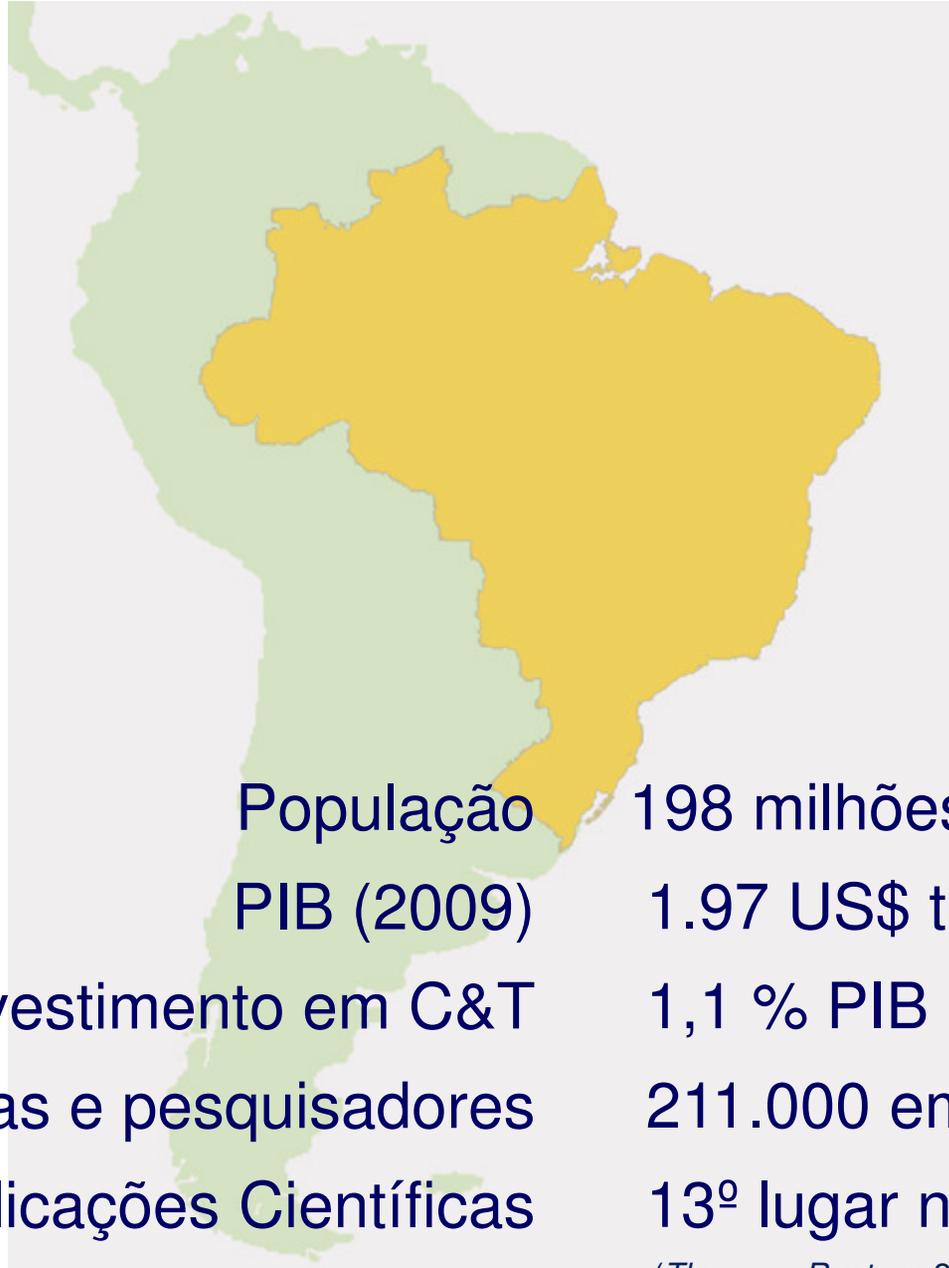
Marco Legal da Propriedade Intelectual

- **Lei 9.279/96 (Propriedade industrial)**
- Lei 9.456/97 (Cultivares)
- Lei 11.484/98 (Circuitos Integrados)
- Lei 9.609/98 (Lei da Propriedade Intelectual)
- Lei 9.610/98 (Direitos autorais)
- Decreto 21 de agosto de 2001 (Cria o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual)
- Medida Provisória n. 482 de 10 de fevereiro de 2010 (medidas de suspensão de concessões e outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual no caso de descumprimento de obrigações do Acordo Consultivo da OMC)

Consequências da Lei nº 9.279/96 de Propriedade Industrial

- Harmonização da legislação nacional de PI com o contexto internacional
- Desenvolvimento de pesquisas por empresas nacionais
- **Parceria Universidade/Empresa**
- Fixação de pesquisadores no país
- Novos investimentos em ativos fixos e entrada de novas empresas
- Processos de transferências de tecnologia
- Combate à Pirataria
- **Transformação do conceito de publicação de trabalhos científicos para “pesquisa com agregação de valor”**

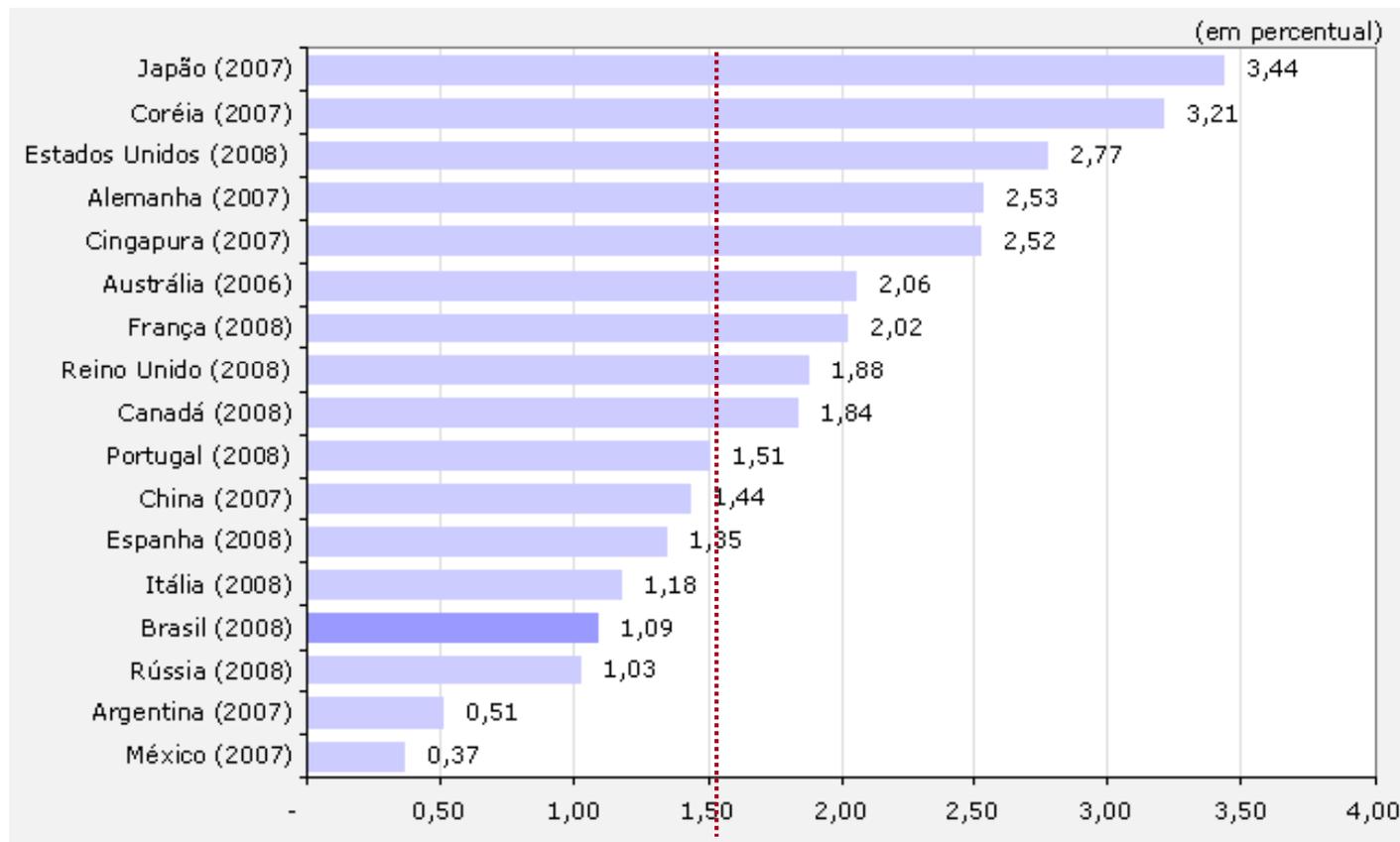
Cenário atual de P,D&I no Brasil



População	198 milhões
PIB (2009)	1.97 US\$ trilhões
Investimento em C&T	1,1 % PIB
Cientistas e pesquisadores	211.000 em 2008
Publicações Científicas	13 ^o lugar no mundo

(Thomson Reuters, 2009)

Dispêndio nacional em P&D como razão do PIB (%)



Fonte(s): Organisation for Economic Co-operation and Development, Main Science and Technology Indicators 2009/2 e Brasil: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).

Recursos Humanos em C,T&I

211.000 pesquisadores em 2008, dos quais:

69.000 doutores

86.000 mestres

53.000 doutorandos e

97.000 mestrandos em 2008

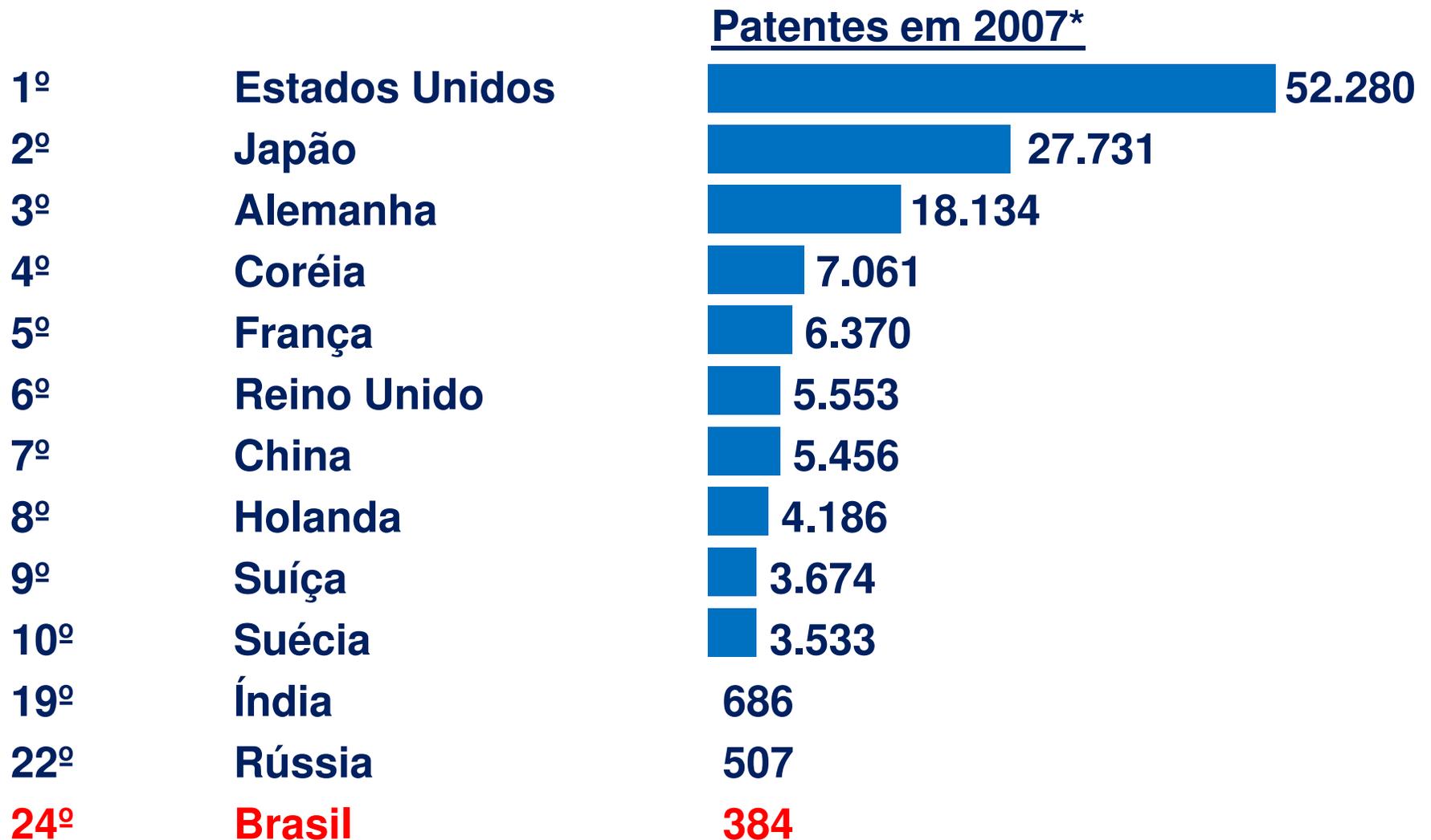
10.700 doutores e

36.000 mestres titulados em 2008

1,6 milhão CVs na Plataforma Lattes em julho 2009

RANKING DAS INVENÇÕES

Países com maior número de patentes



Fonte: OMPI - Brasil fica em 24º entre os 138 signatários do Tratado de Cooperação de Patentes

*estimativa

Em resumo: situação do Brasil no cenário mundial

- **PIB em relação ao PIB Mundial: 2%**

Mais de 200.000 pesquisadores: a maior e mais qualificada comunidade de C&T da América Latina

Participação em publicações científicas: 2,63% da produção mundial (MCT, 2008)

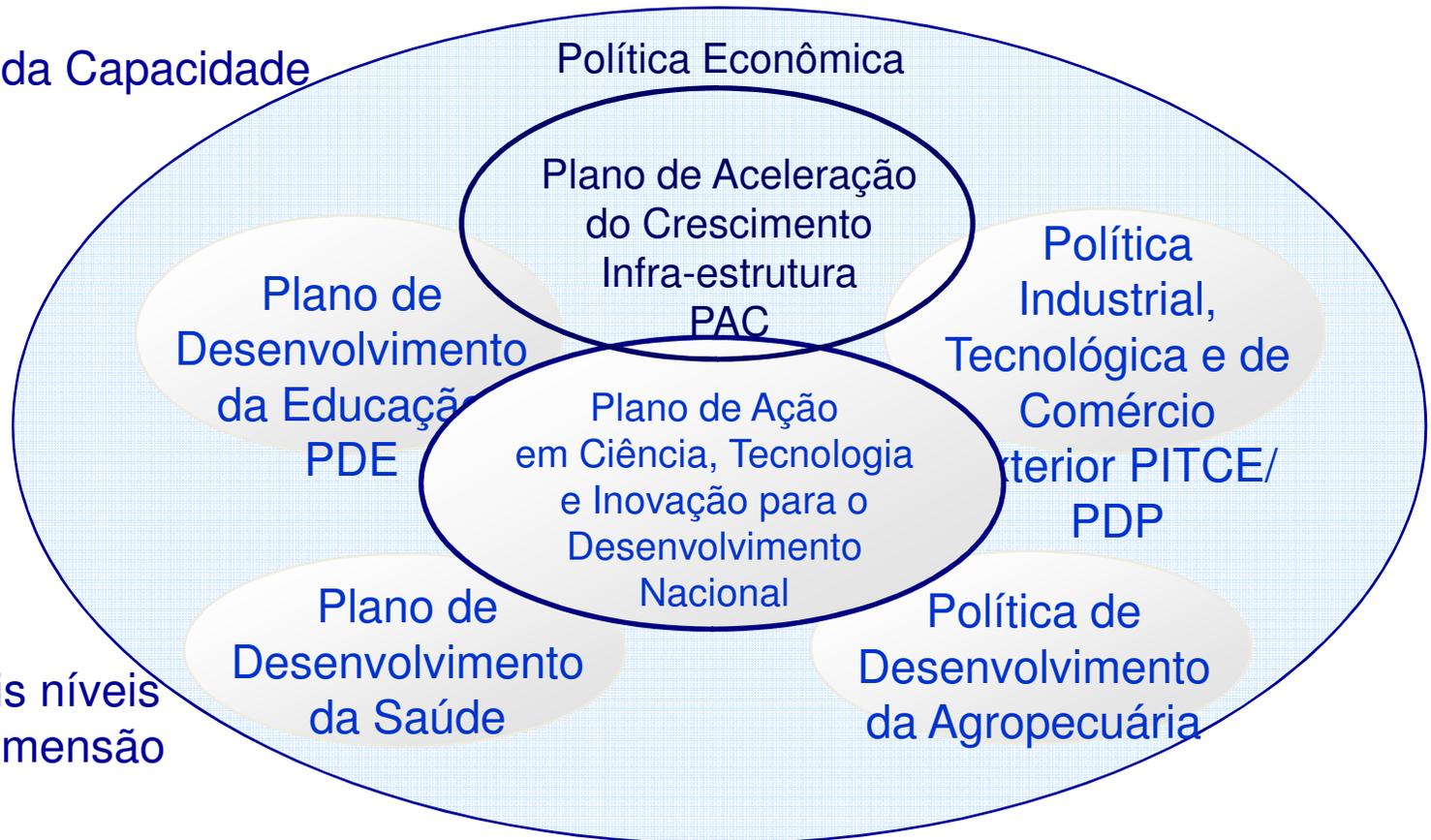
Entretanto,
Apenas 0,3% das Patentes
(Organização Mundial de Propriedade Intelectual –OMPI, 2009)

Ações governamentais articuladas
com a questão da PI

C,T&I como Política de Estado

- Foco dos investimentos

- Modernização
- P,D&I
- Ampliação da Capacidade



- Políticas em dois níveis com atenção à dimensão regional

- Estrutural
- Sistêmico

Marco Legal da Inovação

- Política Industrial, Tecnológica e de Comercio Exterior - PITCE
- Lei de Inovação nº 10.973/2004 (regulamentada pelo Decreto n. 5.563/2005)
- Lei de Incentivos Fiscais nº 11.196/2005 (Lei do Bem, regulamentada pelo Decreto n. 5.798/2006)
- Art. 19-A da Lei do Bem
- Plano de Ação: Ciência, Tecnologia e Inovação
- Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP

Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – PITCE (2004-2007)

Objetivo: política articulada para alavancar o crescimento econômico por meio do fomento à inovação, aumentando o investimento privado em P&D para a melhoria da competitividade

Proteção como fator relevante para um ambiente favorável à inovação tecnológica

Lei de Inovação - nº 10.973/2004

Incremento em inovação tecnológica a partir da disponibilização de instrumentos que fomentem parcerias de atores públicos e privados

- Alianças estratégicas para cooperação entre instituições de C&T e empresas
- Compartilhamento da infra-estrutura (laboratórios) das instituições federais de P&D com o setor produtivo (PMEs)
- Estímulo à incubação de empresas nas ICT
- Maior interação entre setor privado e setor gerador do conhecimento, com estímulo à transferência de tecnologia
- Subvenção econômica às atividades de P, D & I nas empresas (FNDCT)

Lei de Inovação - nº 10.973/2004

- Alocação de recursos públicos nas empresas para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores
- Apoio às micro e pequenas empresas
- Estímulo ao inventor independente
- Possibilidade do pesquisador criar sua própria empresa, sem perder o vínculo institucional
- Participação do pesquisador em royalties

**Criação de Núcleos de
Inovação Tecnológica
(NITs)**

Lei do Bem - nº 11.196/2005 - Incentivos fiscais

- Consolida os incentivos fiscais para pessoa jurídica que tem pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação
- Benefícios em **incentivos fiscais**:
 - deduções de Imposto de Renda e da Contribuição sobre o Lucro Líquido de dispêndios em P&D
 - redução do IPI na compra de máquinas e equipamentos para P&D

Benefícios em **subvenção econômica** para a **contratação de mestres ou doutores para realizar atividades de P,D&I em empresas**

Art. 19-A da Lei do Bem (acrescentado em 2007 à Lei nº 11.196/2005 - Incentivos fiscais)

- **Permite que as empresas deduzam do lucro líquido os gastos com projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica, e de Inovação Tecnológica feitos com ICT (universidades)**
- Regulamenta a forma de a ICT receber os recursos e questões de titularidade, licenciamento, e transferência de tecnologia.
- Exigência para receber recursos: os projetos das ICT devem ser aprovados pelo Comitê Permanente (MCT, MDIC, MEC)

Plano de Ação 2007-2010 C,T&I para o Desenvolvimento Nacional

- Prioriza a consolidação do sistema nacional de C,T&I e a ampliação da inovação nas empresas

METAS 2010

Investimento em P,D&I

1,5 % PIB em P,D&I
0,64% governo federal
0,21% governos estaduais

Inovação nas empresas

0,65 % dos investimento em P,D&I
feitos pelo setor privado

Formação de recursos humanos

95.000 bolsas CNPq

C&T para o desenvolvimento social

400 Centros Vocacionais Tecnológicos
600 novos telecentros
OBMEP: 24 milhões de alunos e 10.000 bolsas

Plano de Ação de C,T&I 2007-2010

Prioridades Estratégicas

I. Expansão e consolidação do Sistema Nacional de C,T&I:

Expandir, integrar, modernizar e consolidar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

II. Promoção da inovação tecnológica nas empresas:

Intensificar as ações de fomento para a criação de um ambiente favorável à inovação nas empresas e o fortalecimento da PDP

III. P,D&I em áreas estratégicas:

Fortalecer as atividades de pesquisa e inovação em áreas estratégicas para a soberania do País

IV. C,T&I para o desenvolvimento social:

Promover a popularização e o aperfeiçoamento do ensino de ciências nas escolas, bem como a difusão de tecnologias para a inclusão e o desenvolvimento social

Plano de Ação de C,T&I 2007-2010

II- Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas

4- Apoio à Inovação Tecnológica nas Empresas

4.1. Apoio financeiro às atividades de PD&I e à inserção de pesquisadores nas empresas

4.2. Apoio à cooperação entre empresas e ICT

4.3. Iniciativa nacional para a inovação Implementar o PRÓ-INOVA

4.4. Capacitação de RH para a inovação

4.5. Implementação de centros de PD&I empresariais

5- Tecnologia para a Inovação nas Empresas

6- Incentivos à Criação e Consolidação de Empresas Intensivas em Tecnologia

Agenda PRÓ-INOVA - Apoio à Inovação

- **Ampliar e Fortalecer os NIT**
 - ➔ favorecer o processo de interação com empresas e a transferência de tecnologia
- **Ampliar e Fortalecer as Entidades Tecnológicas Setoriais**
 - ➔ favorecer a criação de mecanismo para o apoio à P,D&I nas empresas
- **Ampliar e Fortalecer as Associações Metrológicas Estaduais**
 - ➔ favorecer o desenvolvimento da cultura metrológica como parte da agenda de P,D&I
- **Contribuir para o Desenvolvimento e Disseminação da Gestão da Inovação nas Empresas**
 - ➔ favorecer a criação e consolidação da atividade inovativa nas empresas

PRÓ-INOVA – Núcleos de Inovação Tecnológica – 2008

- ✓ Edital FINEP/2008 - R\$10 milhões para apoio à implantação, estruturação e consolidação de arranjos estaduais e regionais de NIT.
- ✓ 8 projetos aprovados e contratados - 64 instituições isoladamente ou em rede.

• UFRJ	1	• UFBA - Rede NIT - NE	22
• UFAL	1	• UFMG	1
• UNICAMP	7		
• UNB – Rede Centro Oeste	8		
• UFSC - Arranjo Catarinense de NIT	15		
• PUC-RS - Rede de NIT das universidades gaúchas	9		

Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP

Macrometas

• **Objetivo:** Criar condições de sustentação do ciclo de crescimento do País, com a construção de competitividade de longo prazo, de forma sustentável e com ênfase na inovação, no apoio ao empreendedorismo e no aumento das exportações.

Ampliação de 21% da participação da formação bruta de capital fixo no PIB em 2010 (contra 17,6% em 2007)

Elevação do gasto privado em P&D no PIB de 0,51% em 2005 para 0,65% em 2010

Ampliação da participação das exportações brasileiras nas exportações mundiais, de 1,18% em 2007 para 1,25% em 2010

Ampliação de 10% do número de MPEs exportadoras até 2010 (11.792 em 2006)

Reestruturação do INPI

- Inserção efetiva no Sistema Nacional de Inovação
- **Ampliação da interface com o setor industrial e acadêmico**
- Aumento da eficiência nas atividades de recepção, análise e registro de pedidos (marcas e patentes) e recursos (menores prazos)
- Facilitar o acesso às informações tecnológicas e disseminar a cultura da PI
- **Treinamento de recursos humanos no uso da PI**
- **Aumentar em 20% o número de depósitos de residentes**

Reativação do Grupo de Assessoramento Interno de Propriedade Intelectual (GTA-PI)

- Criar uma cultura institucional sobre PI com uma visão mais uniforme
- Articulação com o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI)
- Interface com a Comissão Interministerial do Marco Regulatório da Lei da Inovação
- Discutir a regulamentação da Medida Provisória 482/2010, que suspensão de concessão de outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual em caso de descumprimento de obrigações por membros da OMC.
- Discutir as alternativas de investimentos em ações de fomento da pesquisa científica e tecnológica e de formação de recursos humanos para a pesquisa no País, por meio da Finep
- **Colaborar na política de elaboração de normas e regulamentos técnicos, considerando a relação entre a propriedade intelectual, em especial patentes, nos vários setores.**

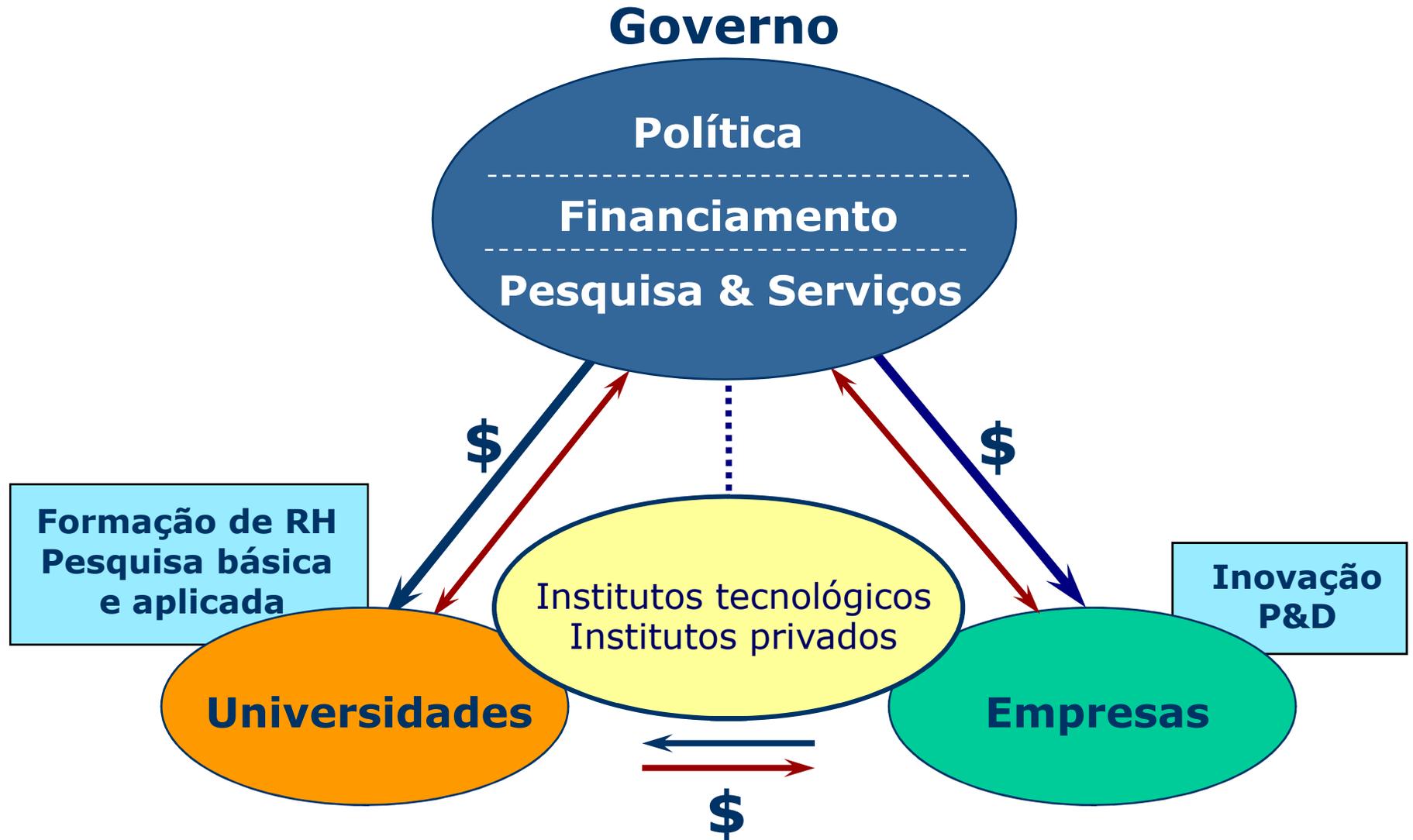
Próximas ações



- 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável (26 a 28 de maio de 2010)
- Apoio à implantação de novos NITs e capacitação de NITs existentes nas ICTs, por meio de arranjos institucionais, promovendo a gestão de políticas de inovação, o fortalecimento de atividades de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia
- Aprimorar sistema de acompanhamento e avaliação das ações dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs)

As perspectivas para as ICTs: papel dos NITs

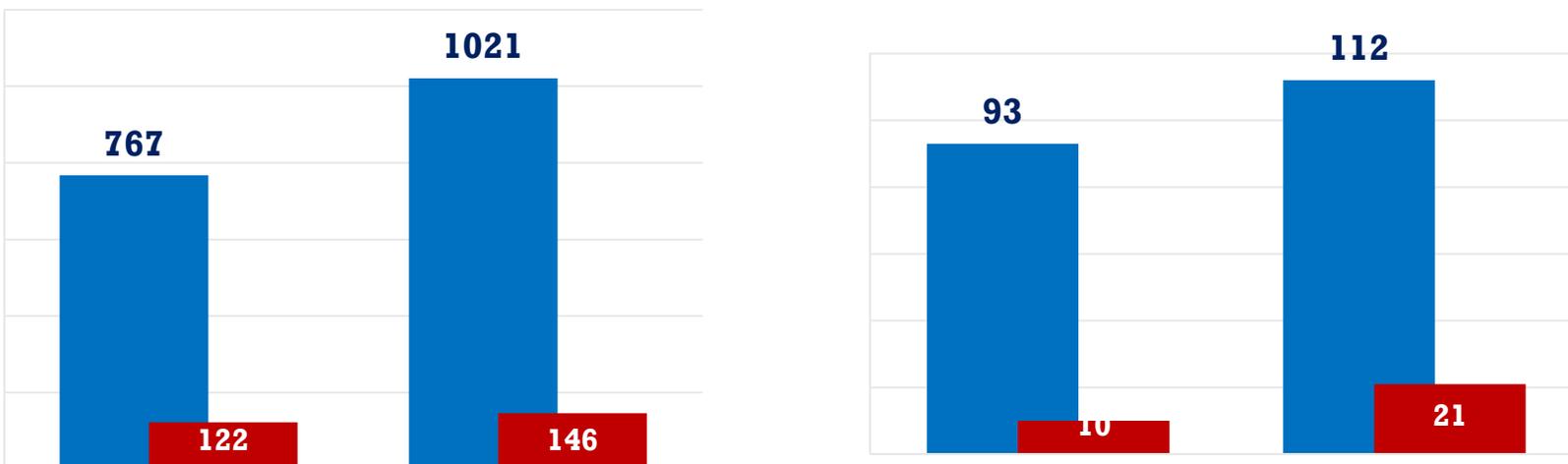
Cenário ideal...



Torna-se fundamental a atuação de instâncias mediadoras para articular os interesses da academia e das empresas de acordo com as políticas estratégicas do país.

O papel dos NITs e do FORTEC

Quantidade de proteções requeridas e Concedidas



(informações das ICTs - ano base 2008 - cf. art. 17 da Lei de Inovação)

Alguns resultados das ações dos NITs

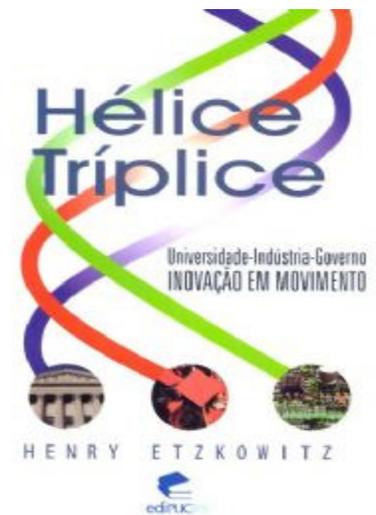
- Aumento no interesse dos pesquisadores em proteger suas criações intelectuais, em função do aumento do atendimento dos NIT aos mesmos
- Crescimento da atuação dos NIT quanto ao levantamento das potencialidades tecnológicas das ICT
- Aumento dos depósitos nacionais e internacionais de: patentes, cultivares, programas de computador e marcas
- Aumento na interação universidade-empresa indicado pelo aumento de transferência de tecnologia com recebimento de royalties
- Maior interação entre as ICT o que promove a difusão de boas práticas utilizadas na gestão dos NIT mais estruturados

Conclusões: novos contextos e
desafios para as ICTs e NITs

Novos contextos: redefinindo a missão da Universidade

Etzkowitz e Leydesdorff: a Tríplice Hélice

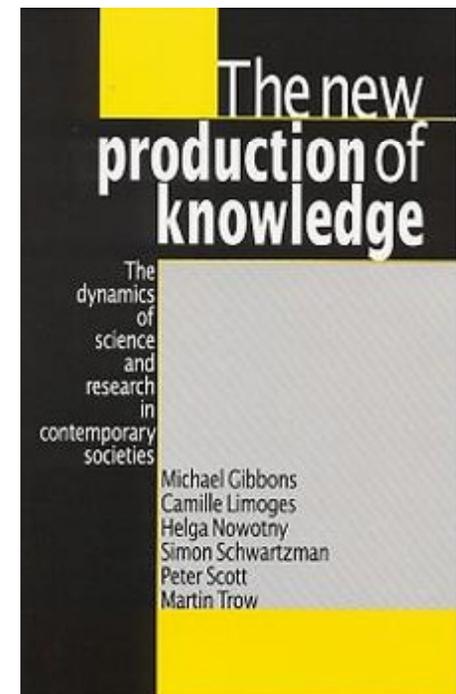
- Interação universidade, empresa e governo: papéis compartilhados e sobrepostos
- Vontade política da administração central da universidade e institutos de pesquisa
- Vocação e convicção do corpo docente e de pesquisadores
- Estrutura de gestão em moldes empresariais
- Articulação institucional entre a academia, o mercado e as instituições governamentais: NITs



Novos contextos: redefinindo a missão da Universidade

Gibbons: o “Modo 2” de produção do conhecimento

- "Accountability" e reflexividade: responsabilidade social da IES e dos pesquisadores
- Conhecimento produzido no contexto das aplicações
- Transdisciplinaridade e diversidade organizacional
- Maior colaboração com quem possui conhecimento prático sobre problemas específicos e localizados



Desafios para as políticas governamentais

- Aperfeiçoamento e ampliação dos atuais programas de C,T&I
- Continuidade dos programas federais de financiamento e subvenção econômica às atividades de P,D&I
- Aperfeiçoamento do Marco Legal (Lei de Inovação e Lei do Bem)
- Mobilização do setor privado para a promoção da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico
- Apoiar novas “Leis de Inovação” específicas nos Estados

Desafios para a academia

- Adequado dimensionamento dos NITs e seu reconhecimento pelos órgãos dirigentes da ICT e pelas áreas acadêmicas
- Articulação dos pesquisadores com o mundo empresarial, compatibilizando os interesses da ICT, do pesquisador e das empresas
- Capacitação do pessoal do NIT e de pesquisadores no uso da PI e gestão dos ativos intangíveis, especialmente em buscas de anterioridades e redação de patentes
- Institucionalização de procedimentos para as atividades de depósitos de patentes e contratos de licenciamento
- Envolvimento de docentes e alunos: reformulação dos currículos sintonizados com o mercado de trabalho (conceitos de inovação, empreendedorismo e PI): a questão dos critérios de avaliação das ICTs pelo MEC e CAPES

Em síntese

Criação de uma cultura de proteção e transferência de tecnologia, e de articulação com a realidade empresarial, com apoio institucional formal para as ações de gestão tecnológica e de negócios.